



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - PMCC
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA BÁSICA

Capão da Canoa, 21 de janeiro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1. Aquisição Emergencial por dispensa de licitação dos medicamentos fracassados nos últimos dois processos de registro de preço, pregões 178/2024 e 253/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa RS. A aquisição dos medicamentos visam suprimir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

1.1 Especificações do Objeto e quantidades

N° item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade estimada	Valor unitário (prévia)	Valor total
1	Amiodarona 50mg/ml sol. injetável - 3ml (04-26-5884)	ampola	500	2,85	1424,15
2	Deslanosídeos sol injetável 0,2mg/ml amp 2ml (04-26-1044)	ampola	200	2,27	454,00
3	Oxibuprocaina, cloridrato 4mg/ml Solução oftálmica 5ml (63-01-2921)	frasco	50	22,396	1119,80

total : 2.997,95

1.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.997,95 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

1.3 Os medicamentos devem possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Da necessidade: Justifica-se a aquisição para o suprimento necessário e contínuo dos atendimentos médicos e de enfermagem, visando o abastecimento das unidades da rede municipal de saúde. A solicitação é uma eventual aquisição emergencial por meio de dispensa de licitação com quantidade suficiente para suprir a demanda da secretaria de saúde por um período estimado de quatro meses enquanto tramita a nova solicitação de registro de preço.

Este novo processo se faz necessário para suprir as necessidades da secretaria de saúde visto que atualmente não possuímos estoque dos medicamentos aqui mencionado

e dos itens terem sido fracassados nas solicitações de registro de preço, Pregão eletrônico nº 178 de 2024 e Pregão 253 de 2024, conforme documentos encaminhados em anexo.

2.2 Da quantidade: As quantidades solicitadas representam o consumo médio mensal dos medicamentos, somando ao estoque de segurança mais uma demanda reprimida em virtude da falta dos medicamentos.

2.3 Da modalidade da licitação: Trata-se de uma aquisição emergencial por dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos medicamentos especificados no item 1.1, aquisição emergencial por dispensa de licitação para um período estimado de quatro meses de consumo, enquanto tramita a solicitação de registro de preço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Farmácia Municipal – Setor de Almoxarifado – Rua General Osório nº 718, Bairro Santa Luzia, Capão da Canoa/RS, tel.: (51) 99150-4902. De segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08:00 às 11:30 horas e 13:00 às 16:30 horas.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, modalidade Dispensa de Licitação na sua forma eletrônica, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor unitário.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.997,95 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima e documentos em anexo.

A pesquisa de preço foi realizada junto a plataforma do LicitaCon, entre o período de 01/11/2024 a 20/01/2025, (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de aquisição dos bens e serviços, objeto desta licitação, poderão ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- I) Gestão/Unidade: 08.002.00082 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- II) Fonte de Recursos: 1.621.0000.4050
- III) Programa de Trabalho: 2.409 - MANUTENÇÃO – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMPLEXIDADE
- IV) Elementos de Despesa: 533 - 3.3.90.32.03 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
- V) Plano Interno: Não se aplica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49CC-D7FE-E9FD-B9B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CATIA MARITAN (CPF 000.XXX.XXX-20) em 22/01/2025 11:32:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/49CC-D7FE-E9FD-B9B5>